



ATA

ATA Nº 001/2025 DA AVALIAÇÃO DOCENTE PARA A PROMOÇÃO DA CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO IV PARA A CLASSE DE PROFESSOR TITULAR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DESIGN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos 11 de junho de 2025, as 14:00 de maneira híbrida, por meio de videochamada, pelo link: <https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/sepe-2022> e sala de reuniões do bloco 11 - Campus Santa Mônica, a Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3863, DE 09 DE JUNHO DE 2025, aprovada pelo CONFAUED em sua 4ª reunião ordinária realizada em 24/04/2025 constituída pelos membros titulares: Profa. Dra. Beatriz Ribeiro Soares (UFU - presidente); Prof. Dr. Carlos Alberto Ferreira Martins (USP); Prof. Dr. Antônio Ferreira Colchete Filho (UFJF); e Profa. Dra. Angélica Tanus Benatti Alvim (UP Mackenzie), tendo como membros Suplentes os seguintes docentes: Prof. Dr. Claudionor Ribeiro da Silva (UFU) e Prof. Dr. José Gustavo Francis Abdalla, (UFJF). Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco foi divulgada na página da FAUeD a constituição da Comissão Especial de Avaliação supracitada. A data da avaliação pública foi definida para o dia onze de junho do corrente ano, às 14:00h. Após cuidadosa análise e aprovação do Relatório de Atividades do docente pelo órgão deliberativo máximo da Unidade, o Memorial descritivo foi enviado aos membros da Comissão Especial para análise. Dando prosseguimento à avaliação para promoção da Classe de Associado IV para a Classe de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:00h de maneira híbrida, a Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design da UFU, Profa. Dra. Aline Teixeira Souza Silva, fez a apresentação da Comissão Especial, a apresentação do candidato e o agradecimento da presença do público. Feito isso, foi concedida a palavra à Presidente da Comissão Especial Profª. Drª. Beatriz Ribeiro Soares. A Presidente iniciou a sessão pública e concedeu a palavra ao candidato Prof. Dr. Fernando Garrefa para exposição da defesa pública do Memorial descritivo. Após a defesa, os membros da Comissão arguíram o candidato e, em seguida, avaliaram o seu Memorial, conforme o anexo 5 da Resolução 003/2017 do Conselho Diretor. Tendo por base os resultados das avaliações, que foram discutidas pelos membros da Comissão, na ausência do candidato e observando a Resolução 003/2017 do Conselho Diretor da UFU, em seu Art. 7º a Comissão Especial, após as devidas considerações e em face do resultado obtido, considerou o candidato Prof. Dr. Fernando Garrefa APROVADO. A Comissão Especial encerrou suas atividades às 16:15 horas e nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida e após aprovada, segue assinada pelos membros da referida Comissão.

Uberlândia/MG, 11 de junho de 2025

COMISSÃO ESPECIAL - PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3863 de 09 de Junho de 2025

Profa. Dra. Beatriz Ribeiro Soares (UFU - presidente);

Prof. Dr. Carlos Alberto Ferreira Martins (USP);

Prof. Dr. Antônio Ferreira Colchete Filho (UFJF);

Profa. Dra. Angélica Tanus Benatti Alvim (UP Mackenzie)



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Ribeiro Soares, Professor(a) do Magistério Superior**, em 11/06/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Ferreira Colchete Filho, Usuário Externo**, em 12/06/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Aparecida Tanus Benatti Alvim, Usuário Externo**, em 12/06/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Ferreira Martins, Usuário Externo**, em 12/06/2025, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6410846** e o código CRC **C1F368F4**.

Referência: Processo nº 23117.022636/2025-67

SEI nº 6410846